

Plano de Orçamento e Finanças Ciclo 2021-2026

Revisão - ABRIL 2025

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Marília Souza Diniz Alves
Cynthia Pereira da Silva

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE**

Walter Augusto de Matos
Amanda Jacinto D'Agostini

SECRETARIA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Luciana Lopes Gontijo de Amorim

SECRETARIA DE PAGAMENTO DE DESPESAS

Leonardo de Matos Figueiredo

COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE
ORÇAMENTO DO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO**

Juiz Leonardo Passos Ferreira

**COORDENADORA DO SUBCOMITÊ DE
ORÇAMENTO DO SEGUNDO GRAU DE
JURISDIÇÃO**

Desembargador José Murilo de Moraes

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Thais da Costa Cruz

A gestão orçamentária, financeira e contábil é imprescindível para as organizações públicas, pois a sua atuação eficiente pressupõe o bom uso dos recursos públicos. O Plano Intraorganizacional de Orçamento e Finanças é uma ferramenta de gestão que, ao propor iniciativas para o ciclo 2021/2026, busca alternativas para aprimorar a utilização das dotações orçamentárias, no âmbito interno. O atual contexto, marcado por Emendas Constitucionais¹ e Lei Complementar que restringem o gasto público, bem como exigem maior controle e aferição de indicadores, pressupõe a necessidade de otimizar a utilização dos recursos públicos, aplicando-os nas atividades necessárias e imprescindíveis à excelência da prestação jurisdicional, de forma a atender aos objetivos e metas dos programas e ações de governo.

A constante reivindicação por parte do Governo e da Sociedade por uma prestação de contas e transparência mais acessíveis e aprimoradas, torna cada vez mais importante a participação assertiva das diversas áreas do Tribunal no processo orçamentário, além da ampliação do diálogo e da cooperação mútua por melhores resultados.

[O presente documento formaliza o plano em questão, considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG n. 84/2022, que aprova os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.](#)

Trata-se do desdobramento – em objetivos de contribuição, indicadores, metas e iniciativas – das estratégias nacionais e institucionais do TRT/MG:

- Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, aprovado na Resolução [CSJT n. 387 de 30 de agosto de 2024](#);
- Estratégia Nacional do Poder Judiciário, aprovada na [Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020](#), e as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça;
- Plano Estratégico 2021-2026 da Justiça do Trabalho, aprovado na [Resolução CSJT n. 290, de 20 de maio de 2021](#); [Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST n.º 102/2024](#).
- [Ato CSJT.GP.SG nº 84/2022](#)- Aprova os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.
- Plano Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o ciclo 2021-2026, aprovado na [Resolução GP n.194, de 20 de maio de 2021](#).

Merece destaque, ainda, que o Tribunal de Contas da União (TCU) tem medido a maturidade das organizações públicas federais em governança e gestão orçamentária, por meio dos índices iGov Orcament (índice de governança e gestão orçamentária) e iGest Orcament (índice de capacidade em gestão orçamentária).

Tais índices são resultantes de levantamentos baseados no nível de adoção de boas práticas de gestão na área, e objetivam identificar pontos vulneráveis e induzir melhorias.

Segundo o [Referencial Básico de Governança do TCU](#), a governança no setor público compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle, que contribuem diretamente para a avaliação, direção e monitoramento da atuação da gestão.

Acrescenta-se que o planejamento é uma das funções da gestão abordadas no modelo de autoavaliação em governança pública utilizado pelo TCU e possui a intenção de alinhar as entregas às necessidades organizacionais.

O **Plano de Orçamento e Finanças** foi elaborado seguindo estas etapas:

- Leitura e estudo do Ato CSJT.GP.SG N. 84/2022 pelos servidores;
- Orientação pela análise de ambiente interno e externo – SWOT previamente realizada pelo CSJT, que coincide com a análise da área técnica (DOF) deste TRT, bem como diretrizes apontadas;
- Levantamento de iniciativas e atividades em curso de implementação e passíveis de serem implementadas pela DOF e Secretarias;
- Apresentação das iniciativas em reuniões de *brainstorm* para que todas as ideias factíveis fossem expostas;
- Elaboração da minuta do Plano em planilha compartilhada com as unidades vinculadas à DOF, para viabilizar ampla contribuição;
- Reuniões com as unidades vinculadas à DOF;
- Consolidação das sugestões obtidas na planilha compartilhada.

O Plano de Orçamento e Finanças foi elaborado seguindo estas etapas:

- Versão preliminar do Plano avaliado pela Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE), para alinhamento estratégico;
- Enxugamento das iniciativas e atividades propostas no *brainstorm*, de forma a contemplar somente aquelas aplicáveis e mensuráveis, com o apoio da SEGE;
- Validação pela Diretoria-Geral;
- Validação pelo Comitê de Orçamento e Finanças;
- Aprovação pelo presidência do Tribunal.
- Anualmente, na primeira reunião do Comitê de Orçamento e Finanças será apresentada proposta de metas para o ano corrente, tendo como base de avaliação os resultados aferidos no ano anterior, bem como propor metas para indicadores com “meta a definir” (informações dispostas no anexo – glossário de indicadores).

Desdobramento da Estratégia

Estratégias Nacionais e Institucionais

MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO – CNJ

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020 - MACRODESAFIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JT

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Resolução CSJT nº 290, de 20 de maio de 2021

OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT3

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Resolução GP n.194, de 20 de maio de 2021

Anexo I

– Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos Apropriados	Classificação do centro de custo para a correta alocação quando da liquidação da despesa	Índice de Documentos Hábeis com inconsistências nos centros de custos	Iniciativa 1: Expedir ofício a gestores e fiscais de contratos contendo orientações acerca da apuração de custos e a devida atualização do percentual de rateio de despesas entre 1ª e 2ª instância a ser utilizado para os gastos que não puderem ser segregados adequadamente, repassando aos gestores/fiscais de contrato, tão logo esteja definido, o novo percentual de rateio de despesas entre 1ª e 2ª Instância e as devidas orientações para o adequado rateio.
			Iniciativa 2: Realizar melhorias do formulário “Classificação de Despesas” para indicação do centro de custo, dado esse que permite a disponibilização da informação referente ao centro de custo a ser empregado nas liquidações de despesas pela SELD, em conjunto com os demais parâmetros necessários.
			Iniciativa 3: Criar relatório de “Inconsistências na Indicação do CC” cujo propósito foi a verificação de eventuais documentos de liquidação de despesas executadas no SIAFI nos quais os custos não tivessem guardado a devida correspondência com a Cartilha de Custos do CSJT. Posteriormente, o CSJT criou e disponibilizou, nacionalmente, o “Painel Apropriação de Custos” para a conferência dos centros de custos e validação anual da apropriação de custos passando a ser adotado por este Regional. Semanalmente, NCONT, SELD e SEPD realizam consulta e adotam medidas necessárias, quando pertinente. https://link.jt.jus.br/conferenciadecustos

Anexo I

– Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais	Verificar possibilidade de melhor alocação do gasto público	A definir	Iniciativa: Delimitar quais custos possam ser reduzidos. Para tanto, elaborar relatórios para se acompanhar o objeto de custo e sua correta competência, quando demandados pela Administração. Definir indicador quando verificar a necessidade de melhoria de qualidade do gasto. Acompanhar junto ao CSJT para ir aperfeiçoando.
Desenvolver métricas para o controle dos gastos com pessoal, como por exemplo o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal	Acompanhar a evolução das dotações primárias obrigatórias em relação à dotação primária total de modo a respeitar os limites estabelecidos na Lei Complementar 200/2023	Índice de cumprimento da LC nº 200/2023 ICLC200	Iniciativa 1: Realizar controle por meio de relatórios construídos no sistema Tesouro Gerencial para apurar o cumprimento da Lei Complementar 200/2023 – ICLC200 (CSJT).
		Índice de limite de pagamento ILP	Iniciativa 2: Realizar controle por meio de relatórios construídos no sistema Tesouro Gerencial para apurar o cumprimento da Lei Complementar 200/2023 com o foco de executar 99% do limite de pagamento definido pelo CSJT (ILP).
		Índice de dotações p/ despesas obrigatórias - IDOB	Iniciativa 3: Estabelecer "orçamento limite", de comprometimento da folha de pagamento do TRT3, a ser gasto com servidores requisitados de outros entes, para gestão e acompanhamento da DGP, juntamente com a SEPEOC, e projeções da SEPP
		Índice de cumprimento dos limites da LRF	Iniciativa 4: Divulgar e dar transparência no cumprimento dos limites do LRF

Anexo I

– Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Desenvolver métricas para avaliação da qualidade do gasto ou aplicar alguma já existente, como por exemplo o Indicador de Produtividade Comparada - IPC Jus	Calcular e dar publicidade no transparência no site do TRT ao IEDD	Índice de execução de despesas Discricionárias	Iniciativa 1: Publicar indicadores no Transparência do TRT3.
			Iniciativa 2: Realizar levantamentos periódicos da execução orçamentária e apresentação aos gestores, aos comitês, subcomitês e à Administração nas reuniões de orçamento em datas que possibilitem remanejamentos/liberações. Publicação extrato atas reuniões e Publicação no Transparência.

Anexo I

– Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar	Estimular a execução da despesa inclusive a fase de pagamento dentro do próprio exercício objeto do orçamento	Índice de despesas inscritas em RAP	Iniciativa 1: Expedir Portaria GP, anualmente, normatizando a partilha das notas fiscais do mês de dezembro, como meio para possibilitar o pagamento do maior quantitativo de despesas do exercício, evitando-se ao máximo a inscrição em Restos a Pagar (DOF).
			Iniciativa 2: Expedir ofício para todas as áreas gestoras e fiscais de contratos, no final de cada ano, com o objetivo de alertar as unidades quanto ao prazo máximo de emissão dos empenhos e pagamento do exercício, de solicitar informações para inscrição em Restos a Pagar e orientando acerca da partilha das notas fiscais do mês de dezembro. (SEPEOC).
			Iniciativa 3: Aprimoramento da matriz de risco de inexecução orçamentária para refinar o acompanhamento. Possui métricas que permitem classificar o grau de risco (leve, médio, alto ou muito alto) de cada item de contratação, bem como o nível do impacto (leve, médio, alto e muito alto) de cada item no orçamento institucional. Essa matriz é encaminhada trimestralmente aos gestores de contratos e apresentada nas reuniões de orçamento, possibilitando à Administração decidir e tomar as medidas necessárias, em tempo hábil para remanejamento e evitar sobras orçamentárias minimizando a inscrição em RAP. Em 2022, houve a automatização da extração dos dados e a classificação dessa matriz de risco.

Anexo I

– Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus	Dar publicidade a indicadores orçamentários, financeiros e contábeis às normas vigentes	-	Iniciativa 1: Proposta e já realizada a inclusão de uma Seção de Indicadores, na página Transparência do TRT-MG, no tópico Gestão Orçamentária e Financeira divulgando os Indicadores do plano.
			Iniciativa 2: Publicar as notas fiscais no site transparência do TRT 3, em atendimento à Lei 14.129/2021.
Buscar parcerias com órgãos de controle	Alinhamento de procedimentos para melhor atender às exigências de planejamento e execução orçamentária e financeira	-	Iniciativa 1: Participar das ações nacionais capitaneadas pelo CSJT com a criação de grupos de trabalho formais com a definição dos papéis de cada um; Cumprir as resoluções do CSJT; Buscar realizar contato com órgãos de controle; Participar de grupos de trabalho informais de diversos regionais e integrantes do CSJT, buscando atualizar novos conhecimentos e definições de órgão de controle; Participar de grupos de trabalhos regionais nos quais tem-se a oportunidade de disseminação de boas práticas e aperfeiçoamento do trabalho; Reforçar o bom relacionamento com o CSJT, representante da JT frente a outros órgãos, no qual há uma troca efetiva de informações por meio de consultas formuladas pelas áreas técnicas do TRT3, pois além de esclarecer as dúvidas, pode oportunizar a definição nacional de determinado assunto.

Anexo I

– Plano de Orçamento e Finanças –

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços qualificados a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada	Boa alocação orçamentária garantindo o adequado funcionamento do TRT3	Índice de execução da programação orçamentária da área	Iniciativa 1: Coordenar e dar suporte técnico na construção da Proposta Orçamentária visando garantir a manutenção, o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Regional bem como possível elastecimento desse serviço.
			Iniciativa 2: Enviar Ofício às áreas gestoras, anualmente, contendo as orientações necessárias para captação das demandas por contratações e recursos orçamentários, por meio do sistema SIGEO-JT.
			Iniciativa 3: Alinhar a elaboração da Proposta Orçamentária e o Plano de Contratações Anual do TRT3.
			Iniciativa 4: Apresentar a situação orçamentária e financeira à Administração, ao Comitê de Orçamento, aos Subcomitês Orçamentários de 1º e de 2º Graus e às áreas gestoras de contratos nas reuniões dos respectivos colegiados temáticos.
			Iniciativa 5: Encaminhar orientações para gestores de contratos conscientizando-os da responsabilidade de acompanhar sistematicamente a execução orçamentária. Em anexo, juntar passo a passo para utilização do Sistemas, incentivando- os a agirem de forma pró-ativa e tempestiva, para se cumprir o disposto nas EC 100 e 102 de 2019, bem como na LDO, no que diz respeito ao orçamento impositivo.
			Iniciativa 6: Implementar os Painéis Orçamentários como uma ferramenta visual gráfica de acompanhamento e controle do planejamento e execução da despesa evidenciando os itens e/ou setores de maior impacto e aqueles que necessitam maior atenção, permitindo à Administração um controle proativo e mais eficiente do orçamento, além de controles mais efetivos e definição de quais custos possam ser reduzidos para melhor alocação do gasto público.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR	INICIATIVA
Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas administrativos especialmente o relativo à despesa de pessoal	Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas administrativos especialmente o relativo à despesa de pessoal	-	Iniciativa 1: Apoiar o desenvolvimento e homologação dos módulos do Sistema SIGEO-JT com o objetivo de: 1) analisar se a ferramenta será suficiente para cumprir as obrigações legais; 2) levantar eventual necessidade de alteração dos procedimentos de trabalho, e promover as adequações, inclusive junto a outras unidades; 3) apoiar a capacitação de servidores do TRT3 e de outros Regionais na utilização dos módulos do Sistema SIGEO-JT.
			Iniciativa 2: Participar das discussões do Grupo Nacional de desenvolvimento do FOLHAWEB para acertos e ajustes na padronização das situações contábeis, classificação orçamentária e contábil, tendo sido verificadas várias inconsistências no sistema, e para padronização dos relatórios de classificação contábil do Módulo de Passivos. Garantir que o sistema SIAFI reflita corretamente a apropriação das despesas com Pessoal e demais despesas.
Absorver novas tecnologias de forma otimizada	Manter-se atualizado nas ferramentas disponíveis nos órgãos da JT verificando a possibilidade de incorporação no Regional.	-	Iniciativa 1: Incorporar, progressivamente, as atividades orçamentárias, contábeis e financeiras do TRT3 via ferramentas disponíveis no Sistema SIGEO-JT otimizando o trabalho com o uso dessa nova tecnologia.
			Iniciativa 2: Utilizar outros sistemas orçamentário, contábil e financeiro para extração de dados e construção de relatórios.

Anexo II

– Glossário de Indicadores –

Índice de Documentos Hábeis com Inconsistência nos Centros de Custo

Fórmula de Cálculo	Quantitativo de documentos hábeis inconsistentes no Painel do CSJT e não ajustados ao final do mês
Responsável pelo indicador	SEPEOC/NCONT
Periodicidade de medição	Mensal
Polaridade	Quanto menor, melhor.
Meta	Até o máximo de 5% de documentos com inconsistência
Fracionamento da Meta	Meta informada para o período de 2025 e 2026

Índice de Cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 ICLC200- CSJT

Fórmula de Cálculo	Dotação Primária Paga/Dotação Orçamentária p/ Despesas Primárias Atualizada X 100
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Mensal
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor, observando-se o limite de 100%
Meta	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do ano.
Fracionamento da Meta	Meta para o período de 2025 a 2026

Índice de cumprimento do limite de pagamento - ILP

Fórmula de Cálculo	Dotação Primária Paga/Dotação Orçamentária p/ Despesas Primárias Atualizada X 100
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Mensal
Polaridade	Quanto maior o resultado, melhor
Meta	≥ 99% do limite de pagamento definido pelo CSJT
Fracionamento da Meta	Meta para o período de 2025 a 2026

Anexo II

– Glossário de Indicadores –

Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias - CNJ

Fórmula de Cálculo	Dotação inicial LOA para despesas obrigatórias/dotação inicial LOA do TRT.
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Anual
Polaridade	--
Meta	Menor que 95%
Fracionamento da Meta	Meta informada para o período de 2022 a 2026

Índice de Cumprimento dos Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal

Fórmula de Cálculo	Despesa Total com Pessoal/Receita Corrente Líquida
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Quadrimestral
Polaridade	Quanto menor, melhor
Meta	< 0,274093%
Fracionamento da Meta	Meta informado para o período de 2025 a 2026

Índice de Execução de Despesas Discricionárias – CNJ

Fórmula de Cálculo	Despesas discricionárias empenhadas/dotação atualizada do TRT para despesas discricionárias*100				
Responsável pelo indicador	SEPEOC				
Periodicidade de medição	Bimestral				
Polaridade	Quanto maior melhor				
Meta	≥ 99%				
Fracionamento da Meta	2022: ≥ 80%	2023: ≥ 85%	2024: ≥ 90%	2025: ≥ 95%	2026: ≥ 99%

Anexo II

– Glossário de Indicadores –

Índice de Despesas do Exercício Inscritas em Restos a Pagar

Fórmula de Cálculo	Despesas Inscritas em RAP/Despesas Empenhadas
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Anual – em janeiro, relativo ao exercício anterior
Polaridade	Quanto menor, melhor
Meta	Menor que 2,1%
Fórmula de Cálculo	Despesas Inscritas em RAP/Despesas Empenhadas

Índice de Execução da Programação Orçamentária da Área

Fórmula de Cálculo	Despesa Discricionária Liquidada da Área/Programação Atualizada da Área			
Responsável pelo indicador	SEPEOC			
Periodicidade de medição	Trimestral			
Polaridade	Quanto maior, melhor			
Meta	31 de março: 15%	30 de junho: 37,5%	30 de setembro: 60%	31 de dezembro: 82,5%
Fracionamento da Meta	Meta informada para o período de 2023 a 2026			

Índice de Execução das Dotações para Projetos – CNJ

Fórmula de Cálculo	Montante empenhado de dotações para projetos/dotação atualizada para despesas com Projetos
Responsável pelo indicador	SEPEOC
Periodicidade de medição	Trimestral
Polaridade	Quanto maior melhor
Meta	100%
Fracionamento da Meta	Meta informada para o período de 2022 a 2026

A Diretoria de Orçamento e Finanças juntamente com as Secretarias vinculadas são as unidades que cumprem as obrigações decorrentes das matérias orçamentária, financeira e contábil do TRT-MG.

As atividades desempenhadas pelo seu corpo funcional incluem o planejamento, a elaboração e a execução orçamentária, com acompanhamento sistemático de todo ciclo orçamentário; a gestão contábil e financeira institucional; compreendendo para além das competências contábeis a gestão financeira da despesa, a liquidação e pagamento, assim como a retenção e o recolhimento de tributos.

As atividades são preponderantemente de apoio à Administração do TRT-MG subsidiando-a de informações para a tomada de decisões e, como entrega mais direta à atividade judicante, podem ser citados os procedimentos relativos ao pagamento de honorários judiciais, de restituição de custas e emolumentos e de pagamento de precatórios e SPV Federais.